

Decreto N.º 07/73, de 07/03/1973

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar e dá outras providências.

Cidadão Mário de Mello Bonadio,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

Decreto

Artigo 1.º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito suplementar de R\$ 400,00 (Quatrocentos Cruzados) destinado a reforçar o seguinte item da dotação orçamentária:

14. - Contabilidade

4.0.0.0. - 16 - Despesas de Capital

4.1.0.0. - 16 - Investimentos

4.1.4.0. - 16 - Material Permanente. R\$ 400,00

Artigo 2.º - Fica reduzido na mesma importância, para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o seguinte item da dotação orçamentária:

27. - Iluminação Pública

3.0.0.0. - 93 - Despesas Correntes

3.1.0.0. - 93 - Despesas de Custeio

3.1.2.0. - 93 - Material de Consumo. R\$ 400,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revocando-se as disposições em contrário.

gadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07
de Março de 1973.


MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria
da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos
sete (07) dias do mês de março de mil
novecentos e setenta e três (1973). -

